



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº

Dispõe sobre denominação de "Luiz de Souza Brito" a uma via pública e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "**LUIZ DE SOUZA BRITO**" a Rua 10 do loteamento Jardim Casagrande, no Bairro do Éden, que se inicia na Rua 04 e termina na Rua 11, do mesmo loteamento.

Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão "Cidadão Emérito".

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta lei entra na data de sua publicação.

S/S., 04 de Agosto de 2021.

João Donizeti Silvestre
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Luiz de Souza Brito nasceu no dia 15 de abril de 1934, na cidade de Itapetim -PE, filho do Senhor Pedro de Souza Brito e Juvina Guedes de Brito.

Era um homem trabalhador, honesto, generoso, dinâmico, brincalhão, íntegro e valoroso. Um exemplo de Pai, Marido e Cidadão cumpridor de suas obrigações. Não negava favores, sem discriminação e a qualquer momento.

Chegou ao Éden no final da década de 50 e lá se instalou e ficou. Iniciou sua vida profissional como comerciante passando depois para o ramo da terraplanagem, no qual foi muito próspera.

Casou-se no dia 06 de setembro de 1934 com a Senhora Maria Neves de Souza, o qual tiveram os filhos Alcione de Souza Brito, Gislaíne de Souza Brito, Maria Luiza de Souza Brito e Luiz de Souza Filho, os netos Fábio Fernandes, Daniela Fernandes, Fernanda de Brito Alcântara, Camila de Brito Alcântara, Felipe de Souza Brito, Diego de Souza Brito e Lucas de Brito Araujo.

Foi um homem de trajetória limpa, sadia, transparente e repleta de muita competência profissional, estimado por todos que o conheciam na região. Ele fez muitos amigos e ajudou muitas pessoas.

Infelizmente no dia 24 de março de 2012 veio a falecer deixando muita saudade aos amigos e parentes.

São por esses e por outros motivos que solicito a colaboração dos demais Pares para oferecer essa homenagem a uma pessoa de grande reconhecimento na região.

S/S., 04 de Agosto de 2021.

João Donizeti Silvestre
Vereador